
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027 /2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Estabelece Ponto Facultativo em 29 Junho de 2021, dia de São Pedro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas

atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando, a necessidade de atender a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, da União;

Considerando, a referida Portaria estabelece os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2021.

CONSIDERANDO relevância cultural e religiosa no âmbito do município e em todo nordeste como sendo data festiva em homenagem a São Pedro.

DECRETA:

Art.1º- Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal de Jurema, no dia **29 de Junho de 2021**, data de relevância religiosa, **SÃO PEDRO**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

Art. 2º Caberá aos responsáveis a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

- Prefeito-

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:51F3D711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>